



IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59.290-731
CNPJ 11.447.510/0001-28



ATA SUMÁRIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – IPREV

Processo Administrativo autuado sob o nº 89/2019
Assunto: Revisão de Benefícios

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 17 de julho de 2020, às 13h00min, realizada extraordinariamente de forma telepresencial a partir de videoconferência em decorrência das medidas de proteção adotadas em razão do combate ao coronavírus(COVID-19)

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

- 1 – Eduardo Xavier da Silva – Presidente da Comissão;
- 2 – Eliane Marjorie Gomes Guedes – Membro; e
- 3 – Haroldo Helinski Holanda – Membro.

III. PAUTA:

1º PONTO: Análise de processos de pensões por morte concedidas pela IPREV para fins de auditoria.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi comandada pelo Presidente da Comissão o qual iniciou os trabalhos lembrando que em decorrência das medidas sanitárias adotadas para prevenção ao Sars-Cov-2 as reuniões continuarão na forma telepresencial a partir de videoconferência.

Em seguida, concedeu a palavra aos integrantes para, conjuntamente, continuar a análise dos procedimentos auditados, tendo esta comissão, na data de hoje, debruçando-se sobre os seguintes processos: **Processo nº 05/2018-IPREV (VANÚZIA FONSECA DA COSTA)** no qual restou constatado que o benefício está em desacordo com a atualização apurada por esta Comissão, ressaltando que atualização do benefício no ano de 2019, em relação ao pensionista João Gabriel, ocorreu abaixo do devido, tendo sido os primeiros 07 meses pagos em valor inferior ao devido, sendo que apenas a partir do mês de agosto daquele ano o valor foi adequadamente ajustado aos índices constantes na



IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, n° 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59.290-731
CNPJ 11.447.510/0001-28

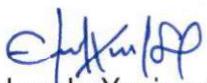


Portaria MPS n° 914/2020, não tendo sido observado reajuste para a beneficiária Vanúzia Fonseca da Costa; **Processo n° 09/2019-IPREV** (EDILZA GUEDES DA FONSECA) no qual restou contatada diferença a **menor** no pagamento do benefício no valor apurado de R\$ 61,89 (sessenta e um reais e oitenta e nove centavos); **Processo n° 02/2019-IPREV** (MARIA DE JESUS PESSOA DE MORAIS) no qual restou contatada diferença a **maior** no pagamento do benefício no valor apurado de R\$ 15,44 (quinze reais e quarenta e quatro centavos); **Processo n° 256/2019** (ELINEUZA MARIA DA SILVA) no qual restou constatada diferença a **maior** no pagamento do benefício no valor apurado de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), além disso, foi percebido que não há nos autos indícios que justifique o aumento no benefício percebido entre os anos de 2014-2015 e que a pensão foi originalmente deferida com equívoco na incorporação de parcela transitória (adicional por insalubridade) o que veio a ser corrigido após a citação deste IPREV para cumprimento da Decisão n° 2387/2016-TC do TCE/RN;

Por fim, não havendo mais assuntos pendentes na pauta, foi declarada encerrada a 7ª reunião ordinária desta comissão.


Eliane Marjorie Gomes Guedes
Membro


Haroldo Helinski Holanda
Membro


Eduardo Xavier da Silva
Presidente da Comissão